



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEMAMA

MEMORANDO Nº 20/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: AGRICULTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: RHAISSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA

E-MAIL: agricultura@lagunacarapa.ms.gov.br

TELEFONE: (67) 3438-1093

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução para necessidade da aquisição de 01(um) pulverizador e 02 (duas) grades niveladoras com a finalidade de atender às demandas dos pequenos produtores rurais e produtores de leite do município em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Laguna Carapá-MS.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – A agricultura familiar e a produção agropecuária desenvolvidas em pequenas propriedades rurais do Município de Laguna Carapá/MS enfrentam, de forma recorrente, limitações estruturais relacionadas ao controle eficiente de pragas, doenças e plantas invasoras, bem como ao preparo, correção e adequação do solo para o cultivo de culturas anuais e formação e renovação de pastagens.

A inexistência ou insuficiência de manejo mecanizado adequado compromete a qualidade das operações agrícolas, resultando em baixa uniformidade do solo, dificuldades na incorporação de corretivos e fertilizantes, aumento dos custos operacionais e redução da produtividade, impactando diretamente a renda e a sustentabilidade econômica das famílias que dependem da atividade rural como principal meio de subsistência.

Ressalta-se que parcela significativa dos produtores não dispõe de implementos agrícolas próprios, especialmente grades niveladoras, indispensáveis para o nivelamento do solo, destorroamento e incorporação superficial de insumos, tampouco possuem pulverizadores agrícolas em condições técnicas adequadas, essenciais para a aplicação eficiente e segura de defensivos agrícolas, fertilizantes foliares e bioinsumos, o que dificulta a adoção de boas práticas agrícolas e o atendimento às recomendações técnicas e ambientais.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio de visitas técnicas, atendimentos continuados e levantamento das demandas apresentadas pelos produtores rurais, identificou carência relevante desses equipamentos no Município, sobretudo para atendimento coletivo das pequenas propriedades rurais, especialmente aquelas enquadradas na agricultura familiar e produção leiteira.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Diante desse cenário, a demanda consiste na aquisição de 01 (um) pulverizador agrícola e 02 (duas) grades niveladoras, que serão disponibilizados para uso compartilhado, mediante sistema de agendamento, controle e acompanhamento técnico, atendendo prioritariamente produtores devidamente cadastrados nos programas e ações municipais.

2.2 – Diante da realidade apresentada, justifica-se a destinação de recursos públicos para a aquisição dos referidos equipamentos, tendo em vista que possibilitarão a melhoria do manejo fitossanitário das lavouras e pastagens, a redução de perdas produtivas ocasionadas por pragas, doenças e plantas invasoras, o uso mais racional e eficiente de insumos agrícolas, com menor impacto ambiental, além de proporcionar maior segurança operacional aos produtores rurais e redução dos custos de produção.

Ressalta-se que investimentos em equipamentos de uso coletivo configuram importante instrumento de apoio ao desenvolvimento rural sustentável, promovendo melhores condições de produção, aumento da produtividade, geração de renda e estímulo à permanência das famílias no meio rural, em consonância com as políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda identificada no âmbito do programa municipal de apoio aos pequenos produtores rurais, considerando as informações obtidas por meio de visitas técnicas, cadastros ativos e acompanhamentos realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A definição do quantitativo levou em consideração o número de produtores atendidos pelo programa, a natureza do atendimento coletivo e a capacidade operacional dos equipamentos, de modo a garantir a cobertura adequada da demanda existente, sem gerar ociosidade ou subdimensionamento da estrutura de atendimento.

Dessa forma, estima-se a necessidade inicial de aquisição de 01 (um) pulverizador agrícola com capacidade aproximada de 600 litros e de 02 (duas) grades niveladoras, os quais serão disponibilizados para utilização pelos produtores cadastrados, mediante sistema de uso compartilhado, com acompanhamento técnico da Secretaria.

A entrega e a utilização dos equipamentos serão acompanhadas pela equipe técnica responsável, garantindo o uso adequado, a correta aplicação e a efetividade das ações desenvolvidas junto aos produtores beneficiados.

| ITEM | Cód. do Sistema | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE A ADQUIRIR | QUANTIDADE DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO |
|------|-----------------|--|---------|-----------------------|----------------------------------|
| 1 | | Pulverizador agrícola hidráulico, tipo de barra, articuladas, com acionamento com cordas, bomba hidráulica com vazão mínima de | UN | 1 | 0 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

| | | | | | |
|---|--|--|----|---|---|
| | | 75L (litros) por minuto, compatível com o sistema de pulverização, largura da barra: 12 a 14 metros, com 28 bicos, tipo leque e/ ou cone, espaçamento de bicos reguláveis entre 35 centímetros a 50 centímetros, ramais com mangueira ou aço inox, reservatório com capacidade do tanque: 600 litros (material polietileno) com acabamento polido das superfícies interna e externa, com agitação de calda hidráulica e proteção UV. | | | |
| 2 | | Grade niveladora de arrasto com 36 discos de no mínimo 20” polegadas e no mínimo 3,5 mm de espessura, mancais de rolamento à óleo ou graxa, espaçamento entre discos de no mínimo 175mm, discos mistos (recortados e lisos), grade mancais de rolamento a graxa e discos com fabricação própria. | UN | 2 | 0 |

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: () Corrente/Custeio (X) Capital/Investimento

Dotação: **COD. RED.32**

Elemento de Despesa: **4.4.90.00.00.00.00.00**

Outros: **FONTE: 2.500.0000**

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de forma:

(x) Integral () Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Entregar na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**: Rua Avenida 22 de Abril, nº685 – Cristo Rei. Laguna Carapã/MS, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

7.PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, após recebimento dos equipamentos mediante apresentação de nota fiscal,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:

O prazo da contratação será de até 08 (oito) meses, considerando o período necessário para entrega, recebimento e eventuais ajustes relacionados à execução do objeto.

9. Houve contratações anteriores?

() Sim (x) Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

10. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação RHAISSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 818 de 14 de novembro de 2025

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: GEOVANI DE SOUZA, MATRÍCULA 19.

Laguna Carapá – MS, 25 de março de 2026.

Elaborado Por:

RHAISSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

Aprovado Por:

FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente